



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

**ATA DA 165ª SESSÃO DA JARI**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. Nilson Adão, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N° 000097/2016**, interessado Sr. Aquilino Ricardo Ribeiro de Melo, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000103/2016**, interessado Sr. Carlos Eduardo Santos, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000104/2016**, interessado Sr. Carlos Eduardo Santos, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000105/2016**, interessado Sr. Carlos Eduardo Santos, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000128/2016**, interessado Sr. Paulo Henrique Giacon, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo \_\_\_\_\_, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa \_\_\_\_\_ e Sr. Nilson Adão \_\_\_\_\_

e, também, pelo Presidente Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva

\_\_\_\_\_.